



**PORTARIA Nº 2901-B/2021**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **ANGELA MARIA FEITOSA COSME** (Agente Administrativo), Matrícula 0088466, adicional de 40 horas extras (50%), totalizando R\$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 28 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**

Presidente IPREMN

Portaria nº 0101-O/2021 - GAB